

INFORMAÇÕES DA CNIS



CONVOCATÓRIA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Nos termos da alínea d), do Artigo 27º dos Estatutos, convoco a Assembleia Geral da Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade (CNIS), a reunir em Sessão Ordinária, em **Fátima**, no **Hotel Cinquentenário**, no próximo dia **12 de Março de 2016**, pelas **9h45**, com a seguinte

ORDEM DE TRABALHOS

1. Apresentação do Relatório de Actividades e Contas de 2015;
2. Apresentação do Relatório e Parecer do Conselho Fiscal sobre o Relatório e Contas do ano 2015 (artº 50, nº 1, al. e));
3. Apreciação e votação do Relatório de Actividades e Contas do ano de 2015;
4. Outros assuntos.

Se à hora atrás referida não estiver a maioria das associadas, a Assembleia Geral terá início quinze minutos depois, pelas 10h00 (dez horas), em segunda convocatória, com qualquer número de presenças, conforme o ponto 3, do Artigo 31º.

A Presidente da Mesa da Assembleia Geral


(Profª Doutora Manuela Mendonça)

Porto e Sede da CNIS, 23 de Fevereiro de 2016

Frequência da Creche por crianças que completem 3 anos até 31 de Dezembro

As crianças que completem os 3 anos de idade entre 16 de Setembro e 31 de Dezembro podem permanecer em Creche, na medida em que a sua matrícula nos estabelecimentos de educação pré-escolar está condicionada à existência de vagas, como resulta do nº 4 do art. 4º do Despacho normativo nº 7-B/2015, de 7 de Maio.

Este assunto foi clarificado pela CNIS na reunião da Comissão Nacional de Cooperação, do passado dia

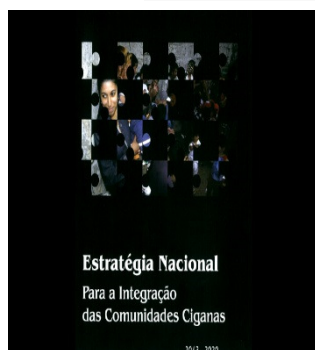
16 de Fevereiro, sendo objecto de consenso entre as partes a possibilidade de frequência de creche por crianças que perfaçam 3 anos entre 15 de Setembro e 31 de Dezembro, tendo o Instituto de Segurança Social assumido o compromisso de esclarecer esse entendimento com os respetivos Centros Distritais da Segurança Social

Frequência de utentes com mais de 65 anos das respostas sociais Centro de Atividades Ocupacionais e Lar Residencial

A CNIS teve conhecimento de orientações de um Centro Distrital da Segurança Social no sentido de impossibilidade de manutenção de utentes portadores de deficiência e que completem os 65 anos nas respostas vocacionadas para aquela população, designadamente Lar Residencial e Centro de Atividades Ocupacionais.

Perante a discordância da CNIS, demonstrada na reunião da Comissão Nacional de Cooperação, foi objeto de consenso que as Instituições podem manter os utentes nas respostas sociais mencionadas, aguardando este assunto orientações do ISS aos respetivos Centros Distritais.

CANDIDATURAS



ACM-Alto Comissário das Migrações lança a 2.ª edição do Fundo de Apoio à ENICC – FAPE 2016

O período de apresentação de candidaturas decorre **até ao dia 29 de fevereiro** de 2016 e poderá obter mais informações em <http://www.acm.gov.pt/-/acm-lanca-a-2-edicao-do-fundo-de-apoio-a-enicc-fape-2016>.

LEGISLAÇÃO



RESOLUÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA N.º 36/2016 - DIÁRIO DA REPÚBLICA N.º 38/2016, SÉRIE I DE 2016-02-24

Assembleia da República

Orçamento da Assembleia da República para 2016



AVISO DE PROJETO DE PORTARIA DE EXTENSÃO

[Boletim do Trabalho e Emprego, nº 6, de 15 de fevereiro de 2016](#)

- Aviso de projeto de portaria de extensão do contrato coletivo entre a Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade - CNIS e a Federação Nacional dos Sindicatos dos Trabalhadores em Funções Públicas e Sociais

PROTOSCOLOS

Algumas Instituições tem sido contactadas por agentes da empresa de comunicações NOS, afirmando existir um protocolo com a CNIS.

NÃO EXISTE QUALQUER PROTOCOLO COM ESTA EMPRESA.

SEGURANÇA SOCIAL

Tipo	Publicação	Descrição
Manual	 Manual de Identidade da Rede Local de Intervenção Social (RLIS)	O Manual de Identidade da Rede Local de Intervenção Social (RLIS) define as condições de utilização e correta aplicação do logótipo. Inclui as perguntas frequentes, logótipo RLIS em formato vetorial e barra de logótipos de financiamento. Fevereiro de 2016.

Guia prático	Disponibilizado
Medida Excecional de Apoio ao Emprego - Redução de 0,75 pontos percentuais da taxa contributiva a cargo da entidade empregadora	25-02-2016
Sistema de Atribuição de Produtos de Apoio (SAPA)	24-02-2016

INFORMAÇÕES / ATIVIDADES UDIPSS

Santarém, 5 de março 2016

CONVITE



Exmos./as Senhores/as,

A ANIMAR e a SEIES, em articulação com o Fórum da Economia Social do distrito de Santarém, têm o prazer de convidar V. Ex.ª a participar na apresentação da Agência animar.COM, seguida de uma partilha das práticas das entidades do distrito de Santarém já utilizadoras deste espaço de inovação social.

O Encontro terá lugar no dia **5 de março das 14,30H-18,00 horas** na Casa do Brasil em Santarém.

As organizações interessadas na temática da inovação social e no sentido de fomentar a sua participação estão convidadas até dia 3 de março a partilharem pelos menos uma prática da sua organização na Agência (inscrita em pelo menos um dos princípios —Inovação Social, Igualdade ou Participação).

Para tal deverão utilizar o seguinte [link](#) para o efeito (Deverão selecionar a opção Referenciação)

Participe ativamente na divulgação do que as organizações da Economia Social e Solidária fazem de melhor!

Cordiais Saudações

ANIMAR

FESS

SEIES

Eduardo Figueira

Eduardo Mourinha

Isabel Rebelo

Estas iniciativas são apoiadas no quadro do projeto DECIS—(Des)Envolvimento de Estratégia de Capacitação para a Inovação pelo Programa Cidadania Ativa, no âmbito do Mecanismo de Financiamento EEAGRANTS.

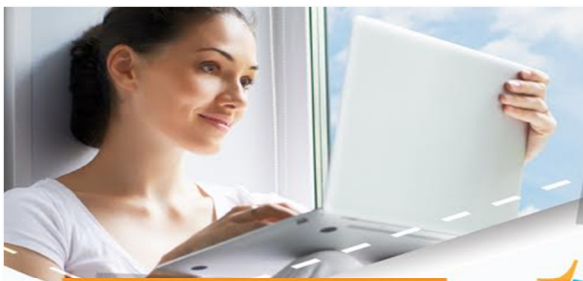
ENTIDADES PARCEIRAS



ENTIDADE FINANCIADORA



Participação livre sujeita a inscrição para: olga.fernandes@animar-dl.pt



Continuar a crescer na formação

15MAR'16 AVEIRO

PROGRAMA

MANHÃ
9:30 - Recepção
9:45 - Sessão de Abertura
Assinatura de Protocolo entre a UDIPSS-Aveiro e a F3M S.A.
10:00 - Alterações ao SNC das IPSS's - Novas Regras 2016
11:15 - Pausa para Café
11:30 - Direitos e Deveres Fiscais no Setor Solidário
12:30 - Debate
ALMOÇO LIVRE
TARDE
14:30 - A Segurança Social Direta - Novas Funcionalidades
16:15 - Debate
16:45 - Sessão de Encerramento

(Associadas UDIPSS Aveiro: 20,00€ | Não Associadas: 30,00€)

F3M training centre

UDIPSS AVEIRO

Numa parceria UDIPSS-AVEIRO e F3M Training Centre, realizar-se-á, no próximo dia **15 de março**, no **Auditório do Centro Distrital de Aveiro Segurança Social**, uma sessão formativa subordinada ao tema **"Alterações Legais e Fiscais nas IPSS's"** direcionada para Dirigentes, Técnicos, Contabilistas e Quadros Administrativos das Instituições.

Neste sentido, remetemos, em anexo, a Ficha de Inscrição nesta sessão, solicitando que, após o seu preenchimento, a mesma seja remetida para o endereço uniaopssaveiro@gmail.com.

NÃO PERCA ESTA OPORTUNIDADE. INSCREVA-SE.

F3M Information Systems, S.A. | Head Office (+351) 253 250 300 - Lisbon Branch (+351) 213 636 271 - Email: trainingcentre@f3m.pt - www.f3m.pt | PORTUGAL - ANGOLA - MOÇAMBIQUE

FEV'16

UDIPSS AVEIRO

O NOVO REGIME DA PARENTALIDADE
DRA. FILIPA GILSANZ MAGALHÃES



1. LEI N.º 120/2015 DE 01 DE SETEMBRO E O REFORÇO DOS DIREITOS DE MATERNIDADE;
2. A PROTECÇÃO NA PARENTALIDADE;
3. AS LICENÇAS E O SEU REGIME;
4. REGIME ESPECIAL DOS TRABALHADORES;
5. DISPENSAS E FALTAS;
6. ORGANIZAÇÃO DO TEMPO DE TRABALHO;
7. DIREITOS E DEVERES ESPECIAIS DOS TRABALHADORES

21 DE MARÇO DE 2016
SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE AVEIRO

INÍCIO ÀS 09H30 TÉRMINUS 13H00

Ação de Formação

"O Novo Regime da Parentalidade"

Dia: 21 de março das 09h30 às 13:00

Local: Santa Casa da Misericórdia de Aveiro

Inscrições: uniaopssaveiro@gmail.com

INFORMAÇÕES / ATIVIDADES IPSS



Seminário “A Oncologia e as suas implicações nas Unidades de Cuidados Continuados”

Dia: 18 de março

Local: Cine-Teatro de Castelo Branco

A página das inscrições é: <http://oncologia.scmcastelobranco.pt/>

CLDS ^{3G} de Valongo

Projeto InterV@L^{3G} Plano de Intervenção em Valongo

Têm sido muitas as iniciativas junto da Comunidade, levadas a cabo pela **Associação para o Desenvolvimento Integrado da Cidade de Ermesinde (ADICE)**, no âmbito do Projeto CLDS 3G, a salientar:

- “Porque a Violência se pode encontrar em qualquer lar e em qualquer lugar”¹, foi com grande sentido de preocupação acerca das estatísticas evidenciadas no âmbito da **Violência Doméstica**, que levamos a nossa comunidade a participar, no dia 29 de janeiro de 2016, numa Ação de Sensibilização sobre esta temática. A Ação teve lugar nas instalações do Centro de Apoio Familiar e Aconselhamento Parental (CAFAP) da ADICE, com a especial colaboração da **PSP** de Valongo e do Gabinete de Atendimento e Informação à Vítima – **GAIV**.



- No dia 10 de fevereiro, decorreu a Cerimónia de Assinatura de **4 Contratos** de Prestação de Apoio Técnico à Criação e Consolidação de Projetos, no âmbito da **EPAT** – Entidade Prestadora Apoio Técnico, apoiando empreendedores com ideias de negócio inovadoras, apostando no **crescimento económico** local.

Acompanhe-nos em www.adice.pt

¹estratégias de combate à Violência Doméstica – Manual de Recursos – Ministério da Saúde – Direção Geral da Saúde

INFORMAÇÕES DIVERSAS



Criada pela União das Mutualidades através da qual se pretende a instituição e consagração do **DIA NACIONAL DO MUTUALISMO** a celebrar, anualmente, no dia 8 de julho, e a começar já em 2016.

Para tal, basta aceder ao site [Petição Pública](#) e assinar a petição da UMP, colocando o seu nome completo, e-mail e nº de CC/BI.



Lançamento do Manual de Apoio Psicossocial a Migrantes

Este inovador manual, desenvolvido com base na mais recente evidência científica, resultou da colaboração entre profissionais da APAV, Cruz Vermelha Portuguesa e Direção-Geral da Saúde e propôs-se focar essencialmente as questões do impacto psicossocial das situações experienciadas pelos migrantes e na apresentação de estratégias culturalmente adaptadas, que os profissionais podem considerar na sua abordagem.

Direitos e Deveres dos Cidadãos: Perguntas e respostas para uma cidadania ativa e responsável

Nem todos os cidadãos conhecem bem os seus direitos e deveres.

A complexidade do Estado de Direito é tal que faz com que muitos possam ser prejudicados pelo desconhecimento dos seus direitos ou que nem sempre tenham um comportamento adequado e conforme aos seus deveres.

Saiba mais sobre este [projeto](#) da Fundação Francisco Manuel dos Santos em <http://www.direitose-deveres.pt>

Fundo de Auxílio Europeu às Pessoas mais Carenciadas (FEAD): Quebrar o ciclo vicioso da pobreza e da privação

O Fundo de Auxílio Europeu às Pessoas mais Carenciadas (FEAD) tem por objetivo contribuir para atenuar as formas mais graves de pobreza.

O FEAD pretende promover e reforçar a coesão social e ajudar a alcançar o objetivo da estratégia “Europa 2020” de redução da pobreza em todos os Estados Membros da União Europeia.

No que respeita ao **âmbito de ação**, cabe ao FEAD apoiar os dispositivos nacionais através dos quais a assistência material é distribuída às pessoas mais carenciadas; apoiar a recolha e a distribuição de donativos alimentares para reduzir o desperdício alimentar e financiar atividades que contribuam para a inclusão social das pessoas mais carenciadas.

Quanto ao **tipo de assistência material** do FEAD: cabazes de alimentos ou refeições; vestuário e calçado; material escolar e outros bens essenciais (sabão, champô, etc).

No contexto da **Pobreza**, sabia que:

- Um em cada cinco europeus ou quase **100 milhões de pessoas** vivem em situação de privação material.
- Um em cada quatro europeus ou cerca de **120 milhões de pessoas** viviam em agregados familiares em risco de pobreza ou exclusão social em 2013.
- Uma em cada quatro crianças europeias, um **quarto de todas as crianças (27,6%)** estava em risco de pobreza ou exclusão social em 2013.
- Quase um em cada 100 europeus ou cerca de 4 milhões de pessoas na UE são sem-abrigo, incluindo jovens, migrantes e famílias com filhos.

O FEAD colmata uma lacuna a nível da política de coesão da UE, ajudando as pessoas mais vulneráveis com auxílios tangíveis. **É complementar e paralelo a outros instrumentos de financiamento da UE, em particular o Fundo Social Europeu (FSE).** O FSE é orientado sobretudo para melhorar as oportunidades de emprego das pessoas, ao passo que o FEAD não financia medidas ativas do mercado de trabalho.

Para saber mais sobre o FEAD consulte a publicação da Comissão Europeia **“FEAD: Quebrar o ciclo vicioso da pobreza e da privação”**.



Lino Maia